

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLÓGISTA**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA  
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**CARGO 29: PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE P29 – ÁREA DE ATUAÇÃO: ECOFISIOLOGIA FLORESTAL E FISIOLOGIA VEGETAL (ECFFV)**

10001024, Jefferson Alex Maciel Cavalcante.

**CARGO 30: PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE P30 – ÁREA DE ATUAÇÃO: ECOFISIOLOGIA VEGETAL (ECFVG)**

10006120, Marcia Eugenia Amaral de Carvalho.

**CARGO 43: PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE P43 – ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS (QPNAT)**

10001082, Leandro Pereira Franca.

**CARGO 46: PESQUISADOR ADJUNTO – ESPECIALIDADE P46 – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PSIED)**

10001418, Antonio da Conceicao Montes / 10001046, Dege de Oliveira Palheta / 10002613, Josimar da Silva Freita.

**CARGO 58: TECNOLÓGISTA - ESPECIALIDADE T08 – ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

10001433, Adriano Lins Lima.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 15 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, e alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **23 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23).

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2024.